

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

RESOLUÇÃO DO GOVERNO No. 6/2013

**Nomeia o Representante de Timor-Leste na
Questão da Zona Especial de Economia
Social de Mercado para o Oé-Cusse Ambeno**

Ao abrigo do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e do Programa do V Governo Constitucional, o Conselho de Ministros lançou as linhas mestras para o programa de desenvolvimento de zonas económicas especiais em território nacional.

Este programa terá como base de implementação de um projecto-piloto de Zona Especial de Economia Social de Mercado no enclave do Oé-Cusse Ambeno e como principal foco estratégico a autonomia administrativa, financeira e económica da zona.

No intuito de ampliar esta visão de desenvolvimento do país, o projecto foi amplamente debatido pelo Dr. Mari Alkatiri por ocasião da sua visita a Portugal, em representação do Governo

Neste contexto de consenso, estabilidade e crescente relevância de Timor-Leste no espectro internacional, o V Governo Constitucional quer contribuir decisivamente para a consolidação da economia do país.

Assim,

O Governo resolve nos termos das alíneas e) e o) do artigo 115.º e da alínea a) do artigo 116.º da Constituição, o seguinte:

1. Nomear Mari Alkatiri como representante do Estado para encetar o diálogo e debates com entidades relevantes em Portugal e nos restantes países da CPLP ;
2. Designar o Ministro de Estado e da Presidência do Conselho de ministros, Agio Pereira, para elaborar uma nota conceptual sobre zonas económicas especiais para apresentar aos membros do Governo e coordenar actividades com o gabinete do dr. Mari Alkatiri.

Aprovado em Conselho de Ministros em 30 de Janeiro de 2013.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,
Kay Rala Xanana Gusmão

[Unofficial translation by La'ó Hamutuk]

DEMOCRATIC REPUBLIC OF TIMOR-LESTE

GOVERNMENT RESOLUTION No. 6/2013

Appointing the Representative of Timor-Leste for the Issue of the Special Zone of Social Market Economy for Oecusse

Under the 2011-2030 Strategic Development Plan and the Program of the Fifth Constitutional Government, the Council of Ministers released the guidelines for the program to develop special economic zones in the national territory.

This program will be based on implementation of a pilot project for a Special Area of Social Market Economy in the enclave of Oecusse with the main strategic focus of administrative, financial and economic autonomy in the zone.

In order to extend this vision of development of the country, the project was widely discussed by Dr. Mari Alkatiri on the occasion of his visit to Portugal, representing the Government

In this context of consensus, stability and growing importance of Timor-Leste in the international spectrum, the Fifth Constitutional Government wants to contribute decisively to the consolidation of the country's economy.

Thus,

The Government decides under Articles 115(e), 115(o) and 116(a) of the Constitution, the following:

1. Appoint Mari Alkatiri as a representative of the State to engage in dialogue and discussions with relevant authorities in Portugal and other CPLP countries;
2. Designates the Minister of State for the Presidency of the Council of Ministers, Agio Pereira, to prepare a concept note on special economic zones to present to members of the Government and coordinate activities with the office of dr. Mari Alkatiri.

Approved by the Council of Ministers on 30 January 2013.

To be published.

The Prime Minister,

Kay Rala Xanana Gusmão